



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

001
[assinatura]

Ofício nº. ____ /2021

Olho D'água do Piauí (PI), 28 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.**

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Ildo Leal da Silva
Secretária Municipal de Administração

Ilmo. Sr.:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água (PI).

Nesta,



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com002
[Handwritten signature]

DESPACHO

Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. O pagamento será efetuado com Recursos Próprios do Município.

Olho D'água do Piauí (PI), 28 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

003
sds

DESPACHO:

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) para os procedimentos cabíveis. Os recursos destinados ao pagamento dos itens fornecidos ocorrerão por conta dos Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí– PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 28 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI, leva ao conhecimento dos interessados que a Exm^o. Prefeito Municipal através da comissão Permanente de Licitação determinou a instalação de processo de Dispensa de Licitação, que será regida pela Lei Federal N° 8.666/93, alterada pela Lei N° 9.648/98.

DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a prestação de serviços de:

ITEM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. As Empresas que satisfaçam as condições da Presente Proposta.
- 1.1. As Empresas que requeiram a participação na Dispensa de Licitação com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da data do julgamento.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução deste objeto correção por conta da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí através dos RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A documentação e propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes fechados, lacrados, rubricados e separados no local, data e hora especificados abaixo, contendo em sua parte externa o seguinte:
 - 1.1 – Razão Social
 - 1.2 – Endereço
 - 1.3 – Documentação
 - 1.4 - Proposta de Preços

As propostas deverão ser apresentadas datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas com todos os elementos solicitadas neste documento, todas as folhas numeradas e rubricadas, executando-se a ultima que deverá estar assinada e carimbada, contendo o seguinte:

- 2.1 – Nome e endereço do Proponente
- 2.2 – Prazo de execução



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com005
150

2.3 – Validade da Proposta

2.4 – Preço global da Proposta

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) reserva-se o direito de revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la no todo ou em parte, as omissões serão atendidas pela Lei Nº 8.666/93 e alterada pela Lei Nº 9.648/98 de 27/05/1998.

O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta dispensa de licitação é o da cidade de Olho D'água – PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 29 de Janeiro de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente da CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Secretária

Leandro Pereira Rodrigues
Membro

Visto em:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

MINUTA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a Firma **XXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXX**, endereço **XXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa **VENCEDOR** do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0 - A **CONTRATADA** prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi **VENCEDOR** da Licitação realizada.

2.0 – A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.

3.0 - Que pela prestação dos serviços, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ _____ (_____).

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva prestação dos serviços.

4.0 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com007
[assinatura]

5.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

5.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

5.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

5.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

6.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí nos seguintes casos:

6.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;

6.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

7.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.

8.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI

9.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

10.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

11.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

008

12.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), xxx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeitura Municipal)
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

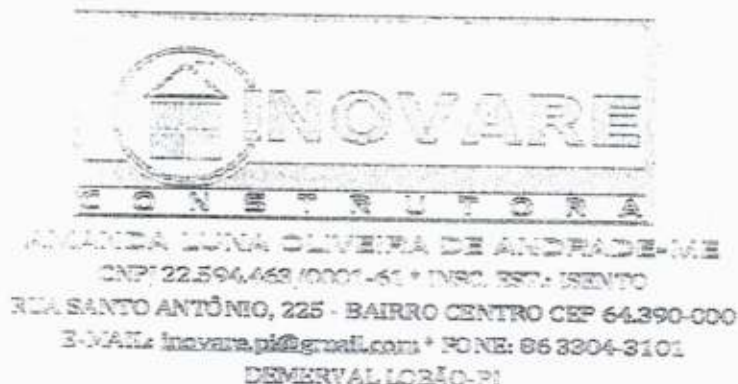
RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____



009
sub

CARTA PROPOSTA

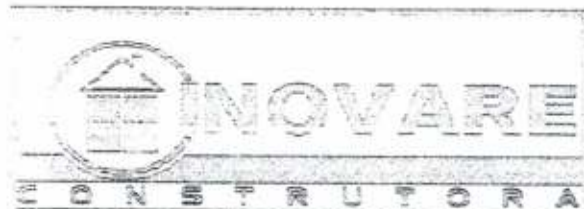
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores, Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta de preços para a Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção da iluminação pública para o município.

1. O Valor Total Proposto será de R\$ 17.356,25 (dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais vinte e cinco centavos).
2. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato.
4. Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Demerval Lobão, 01 de fevereiro de 2021.



AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE-ME
CNPJ 22.594.463/0001-61 • INSC. EST.: ISENTA
RUA SANTO ANTÔNIO, 225 - BAIRRO CENTRO CEP 64.390-000
E-MAIL: inovare.piaui@gmail.com • FONE: 86 3304-3101
DEMÉRVAL LOBÃO-PI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI-PI

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	625,00	H	R\$ 17,44	R\$ 10.900,00
1.2	AJUDANTE D ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	625,00	H	R\$ 10,33	R\$ 6.456,25
VALOR GERAL				R\$ 17.356,25	

Demerval Lobão, 01 de fevereiro de 2021.


Amanda Luna Oliveira de Andrade-ME
Cnpj 22.594.463/0001-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.594.463/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVARE CONSTRUTORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 64.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DEMERVAL LOBAO	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSILENEFISCAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3218-3781
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 14:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ADENILSON JOSÉ DE ANDRADE		(mãe) MARIA DO SOCORRO IVANA PEREIRA OLIVEIRA ANDRADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1992	IDENTIDADE (número) 3059111	Órgão Emissor SSP	UF PI
CPF (número) 007.468.033-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IVAN TITO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1800	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022118
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTO ANTONIO		NÚMERO 225	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64360000
MUNICÍPIO DEMerval LOBÃO		UF PI	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) josileneffiscal@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4221901 4221902 3812200 4213800 4299501 4223500 4311801 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Construção de instalações esportivas e recreativas Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Amanda Luna Oliveira de Andrade</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/05/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Amanda Luna Oliveira de Andrade</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dr. Luis Antonio Rosado Filho</i> Médico Secretário de Registro Mercantil 14.06.2015 17:39:37-2		AUTENTICAÇÃO EM BRANCO	





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Pe. Joaquim Nonato, nº 132 - Centro
CNPJ: 06.554.885/0001-57
SETOR DE TRIBUTOS.

ALVARÁ

DE
FUNCIONAMENTO
Nº.: **47**

IDENTIFICAÇÃO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: INOVARE CONSTRUTORA

C.E.M.: 1555

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 à 18:00

C.N.P.J.: 22.594.463/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RESPONSÁVEL

CPF.:

NOME:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO

NÚMERO: 225 COMPL.:

BAIRRO: CENTRO

CEP.: 64390-000

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OUTRAS:

Código-> 3811400 Descrição->COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,

Código-> 3812200 Descrição->COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS,

Código-> 4213800 Descrição->OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,

Código-> 4221901 Descrição->CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA E,

Código-> 4222701 Descrição->CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE

REGULAÇÃO DE FUNDAÇÃO

GRAU DE RISCO:

Código-> 4299501 Descrição->CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,

Código-> 4311801 Descrição->DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

PORTE DA EMPRESA:

CNAE - FISCAL: 4120400

INICIO DAS ATIVIDADES: 03-06-2015

OBSERVAÇÕES: ALVARÁ PROVISÓRIO

Valdenir Oliveira
Coordenador de Fiscalização-PMDL
Portaria/GAB Nº 0104007/2021
CPF: 954.033.223-20

VALIDADE: 04-04-2021

055
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
AV. PE. JOAQUIM NONATO, 132 – CENTRO
CNPJ: 06.554.885/0001-57
DEMERMAL LOBÃO – PI
SETOR DE TRIBUTOS.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº
0058/2021.**

CERTIFICO a requerimento protocolado nesta Secretaria de Finanças para os devidos fins que a **Firma AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE – ME**, CNPJ: 22.594.463/0001-61 (**INOVARE CONSTRUTORA**), **Inscrição Municipal de Nº 1555**, com sede na Rua Santo Antonio, Nº 225, bairro Centro, zona urbana deste Município de Demerval Lobão - PI, está quite com os Tributos Municipal para com esta Secretaria até a presente data. Verificando ainda nossos arquivos, observamos a inexistência de nenhum débito inscrito na DÍVIDA ATIVA do município.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Demerval Lobão – PI, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO.

Como nada mais há a constar, lavrei a presente CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA, que se preste nos Termos e Limites da Lei, a habilitação do referente em licitações Federais, Estaduais e Municipais, bem como as realizações por sociedade de economia Mista ou Autarquias.

A presente Certidão tem validade de 60 (Sessenta) dias.
Demerval Lobão, 04 de fevereiro de 2021.


Valdenir Oliveira
Coordenador de Fiscalização-FMOL
Portaria GAB N.º 0134/17/2021
CPF: 054.113.223-20

036
su

Certidão de Situação Fiscal e Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2101062259446300016101

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 22.594.463/0001-61		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2021, às 13:32:21

VÁLIDA ATÉ 07/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: FCC3-0F36-D8DE-F2AA-B39B-9B0D-E5C2-F1DB

0217
am

Certidão Negativa de Débitos Estaduais



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201122594463000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

22.594.463/0001-61

RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/11/2020, às 10:11:33

VÁLIDA ATÉ 25/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5927-36E2-2DA4-154F-D130-F084-6329-61AB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE**
CNPJ: **22.594.463/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:07 do dia 16/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2021.

Código de controle da certidão: **F8E5.B348.4F35.7762**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

219
20

08/02/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.594.463/0001-61

Razão Social: AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 225 / CENTRO / DEMERVAL LOBAO / PI / 64390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020503025863149785

Informação obtida em 08/02/2021 10:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

020
m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.594.463/0001-61
Certidão nº: 5859150/2021
Expedição: 15/02/2021, às 15:12:07
Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.594.463/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÕES, LIMPEZA URBANA, DESENHOS, LOCAÇÃO E PUBLICIDADE
MAILSON LIMA FERNANDES-ME CNPJ: 25.285.715/0001-69 (86)99498-9823 / E-mail mailson1010@hotmail.com

024
MAILSON LIMA FERNANDES-ME
CNPJ: 25.285.715/0001-69
Av. Tomaz de Aquino, 251
bairro Alto Fresco Agricolândia-PI
Fone: (86) 99598-4844
E-mail: mailson1010@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' AGUA DO PIAUI-PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Prezado Senhor,

Á empresa MAILSON LIMA FERNANDES-ME de CNPJ nº 25.285.715/0001-69 situada á Av. Tomaz de Aquino nº 251 bairro Alto Fresco n cidade de Agricolândia-PI, vem através deste, apresentar a nossa proposta para os serviços de Manutenção elétrica da rede publica municipal, conforme descrição abaixo especificada:

Valor Global proposto de R\$ 17.562,50 (dezesete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Declaramos que:

Nos preços propostos, estão computados todos os custos necessários para a realização dos serviços bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto cotado em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura do contrato e serão executados conforme condições exigidas pelo município.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Dados Bancários para Pagamento:

BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 0888-5 CONTA: 30991-5

Agricolândia-PI, 02 de fevereiro de 2021.


Mailson Lima Fernandes
Titular
CNPJ: 25.285.715/0001-69



SERVIÇOS DE REFORMA - CONSTRUÇÕES - LIMPEZA URBANA - DESINSETIZAÇÃO - LOCAÇÃO E PUBLICIDADE
MAILSON LIMA FERNANDES-MECNPJ: 25.285.715/0001-69 (86)99498-9823 / E-mail mailson1010@hotmail.com

022
MAILSON LIMA FERNANDES-ME
CNPJ:25.285.715/0001-69
Av. Tomaz de Aquino, 251
bairro Alto Fresco Agricolândia-PI
Fone: (86) 99598-4844
E-mail:mailson1010@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
01	Eletricista	H	625,00	R\$ 17,60	R\$ 11.000,00
02	Ajudante de eletricista	H	625,00	R\$ 10,50	R\$ 6.562,50
Valor Global dos Serviços com BDI				R\$ 17.562,50	

Agricolândia-PI, 02 de fevereiro de 2021.


Mailson Lima Fernandes
Titular
CNPJ: 25.285.715/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO PIAUI-PI
COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado Senhores,

À empresa CANDIDO JOSÉ F. LIRA, com sede na cidade de OLHO D'AGUA DO PIAUI-PI, na Av. Nossa Senhora das Dores, 741 centro CNPJ nº 28.139.924/0001-92, vem através de este apresentar sua proposta de preços para os serviços de Reparação da iluminação publica do municipio, discriminados conforme especificações e condições constantes na Planilha Orçamentária.

VALOR GLOBAL R\$ 17.437,50 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SET REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Validade da Proposta: 90 (noventa) DIAS

Nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço.

OLHO D'AGUA DO PIAUI-PI, 03 de fevereiro de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID.	UNIT.	TOTAL
1.00	Eletricista com encargos Complementares	625	h	RS 17,55	RS 10.968,75
2.00	Ajudante de eletricista com encargos Complementares	625	h	RS 10,35	RS 6.468,75
Valor Total				RS 17.437,50	

OLHO D'AGUA DO PIAUI-PI, 03 de fevereiro de 2021.



CANDIDO JOSÉ F. LIRA

CNPJ nº 28.139.924/0001-92



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

025

PARECER DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitação de Olho D'água do Piauí (PI)

Senhor Prefeito,

Após exame do Ofício ____ /2021 da Secretaria Municipal de Administração emitimos o presente parecer de justificativa que segue anexo, em que somos favoráveis ao reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

A dispensa da licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da economicidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Segundo a explanação do autor Benedito Tolosa Filho no livro *Contratando sem Licitação*, diz que:

O procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade cabível, possui certos custos para sua implementação, tanto os típicos da rotina administrativa caracterizada pelos custos fixos com salários, equipamentos, energia e insumos, quanto decorrentes de publicidade dos atos da licitação, aconselhando a administração a contratar diretamente as obras, serviços e bens de valor de pouca expressão monetária, atendendo ao princípio da economicidade.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

226

A justificativa para esse tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido em certos contratos, que torna o procedimento antieconômico, o que gera desproporção entre os seus custos e os benefícios a serem por ele produzidos.

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com027
[assinatura]

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

Diante do exposto, sugerimos a homologação da prestação de serviços para: **AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 22.594.463/0001-61**. Submetemos a referido parecer para RATIFICAÇÃO de V. Exa. E posteriormente autorização para contratação dos serviços acima descritos em quantidade compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Olho D'água do Piauí (PI), 17 de Fevereiro de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Secretário

Leandro Pereira Rodrigues
Membro

Adv. Fabiano Pereira da Silva
OAB nº. 6115
Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com028

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – **AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 22.594.463/0001-61**, no valor total de R\$ 17.356,25 (dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Olho D'água do Piauí (PI), 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com029
960

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar VENCEDOR - **AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 22.594.463/0001-61**, que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'água do Piauí (PI), 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com030
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro, **AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 22.594.463/0001-61**, com sede na Rua Santo Antônio, 225, Centro, Demerval Lobão (PI), CEP 64390-000, doravante denominado **CONTRATADO**, por ter sido O VENCEDOR do processo regular de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0

A **CONTRATADA** prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**. Conforme os termos apresentada pela **CONTRATADA**, a qual apresentou a melhor proposta.

2.0 - A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.

3.0 - Que pela prestação dos serviços desenvolvidos na execução do objeto, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância no valor total de R\$ 17.356,25 (dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva prestação dos serviços.

3.2 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água;



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com031
500

4.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

4.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

6.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.

7.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI e Recursos Federais.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

11.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água (PI), 19 de Fevereiro de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeitura Municipal)
CONTRATANTE



AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME
CNPJ Nº 22.594.463/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com033
Jdo

ORDEM DE SERVIÇOS

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI)** e a empresa **AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 22.594.463/0001-61**, com sede na Rua Santo Antônio, 225, Centro, Demerval Lobão (PI), CEP 64390-000, resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI.

OBJETIVO

1.0 O objetivo da presente Ordem de Serviço é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi **VENCEDOR** do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

1.1 **Valor:** O pagamento será no valor total de R\$ 17.356,25 (dezesete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Olho D'água do Piauí (PI), 19 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal

Ciente: **AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 22.594.463/0001-61**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.812.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR - CANDIDO JOSÉ F. LIRA EPP, CNPJ Nº 28.139.924/0001-92**, no valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Olho D'Água do Piauí (PI), 11 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.812.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DEBEO QUE NÃO SE REFERIAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 01.812.595/0001-07

CONTRATADO:
AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME
CNPJ Nº 22.594.463/0001-61
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, 225 - CENTRO, DEMERVAL LOBÃO (PI).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.366,25 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.812.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar **VENCEDOR - AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 22.594.463/0001-61**, que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'Água do Piauí (PI), 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.812.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR - AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 22.594.463/0001-61**, no valor total de R\$ 17.366,25 (dezesete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Olho D'Água do Piauí (PI), 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal